

---

**DECRETO Nº 019**  
**de 23 de MARÇO de 2020.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.958,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.958,01 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

260.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

Valor: 88.958,01 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Um Centavos)

**Adiciona: 88.958,01**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 23 DE MARÇO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO